



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/21, DE 14 DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **LUZIA REGINA CRUVINEL MAIA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **LUZIA REGINA CRUVINEL MAIA**, o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 14 do mês de Dezembro do ano de 2021.

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA

VEREADORA



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

LUZIA REGINA CRUVINEL MAIA é radiologista, mãe de duas filhas, esposa do Dr. Imar de Castro Ataíde, são proprietários da Clínica Sagrado Coração de Jesus, Luzia mora na cidade de Quirinópolis/GO a 16 anos.

Através desta moção expresso meu respeito e admiração e agradeço por contribuir para que o município de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 14 do mês de Dezembro do ano de 2021.

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA

VEREADORA